



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano XVII - Edição nº 02256 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9239C4180549BC8060FD33FF98EF60E4

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 004/2026 - GM SOM LUZ ESTRUTURAS LTDA

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 004/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Coronel José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Devani Pereira Da Silva, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 12.xxx.xxx-03, inscrito no CPF sob o nº 040.xxx.xxx-30, residente a Praça Coronel José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **GM SOM LUZ ESTRUTURAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 27.652.596/0001-60, estabelecida Praça José Moreira, n.º 356, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000, representada pelo Senhor Marina do Nascimento Luz, brasileira, casada, empresária, portador CPF nº 057.xxx.xxx-07, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento é celebrado com fundamento no art. 136, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a realização de apostilamento para alteração de dotação orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento tem por finalidade registrar a inclusão/alteração da dotação orçamentária vinculada ao Contrato Administrativo nº 004/2026, cujo objeto é Credenciamento de empresa na prestação de locação de palco, som e iluminação na realização de pequenos eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Cordeiros, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **Inexigibilidade de Licitação n.º 143/2025**, sem alteração do objeto contratual nem do valor global do ajuste, nos termos do art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

0151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0252 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.045 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.134 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
0154 - SECRETARIA DE SAUDE
0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2.046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE
2.127 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações
0159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
2.011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO
2.145 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
0158 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2.119 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9239C4180549BC8060FD33FF98EF60E4

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 004/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Apostilamento entra em vigor na data da assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 04 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do aditivo, as partes elegem o foro da comarca de Condeúba.

Cordeiros - Bahia, 04 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

Devani Pereira Da Silva

CONTRATANTE